



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | |
|--------------------------|------------------|
| Pregão Presencial | Nº 056/20 |
| Processo | Nº 2013/20 |
| Ofício | Nº 015/20 |
| | |

ATA

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 – CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a Jordana Hoelz da Silva, Coordenadora de Serviços Farmacêuticos e da Sr^a Marisa Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2013/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal, que trata da: “Eventual e Futura aquisição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para distribuição à pacientes, por período estimado de 12 meses.”. As seguintes empresas **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, A. E. FONSECA RANGEL LTDA, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME** compareceram para dar continuidade ao certame.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública. A empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** representada por *Arthur Andrade Berriel*, A empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Odair José Marinho*, A empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** representada por *Edvaldo Ramilo Mendonça*, A empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Jorgelaine Vieira de Almeida*, A empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Vitor Hugo Medeiros Veras*. As demais empresas mantiveram os credenciados do certame anterior, dia 29/10/2020. Dando continuidade, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas que apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não cotaram os itens 42 e 60 e face a inviabilidade de contratação com as mesmas, foi classificada a empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para a participação dos itens 42 e 60. O representante da empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** pediu a desclassificação dos itens 10 e 11 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. O representante da empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** pediu a desclassificação dos itens 16 e 18 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 62.920,80 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)**, Empresa **A. E. FONSECA RANGEL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.920,00** (*sete mil, novecentos e vinte reais*), Empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 49.015,80** (*quarenta e nove mil, quinze reais e oitenta centavos*), Empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 10.920,06** (*dez mil, novecentos e vinte reais e seis centavos*), Empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 26.712,00** (*vinte e seis mil, setecentos e doze reais*), Empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.321,10** (*onze mil e trezentos e vinte e um reais e dez centavos*), Empresa **ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 33.030,00** (*trinta e três mil e trinta reais*), Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 13.824,00** (*treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais*), Empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 99.468,00** (*noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais*), Empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 87.822,00** (*oitenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais*), Empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 64.165,50** (*sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos*), Empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 72.613,80** (*setenta e dois mil e seiscentos e treze reais e oitenta centavos*), Empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

R\$ 82.850,58 (*oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos*), Empresa **BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 28.719,00** (*vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais*), Empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 39.622,50** (*trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos*), Empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 24.651,00** (*vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais*), Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 16.794,00** (*dezesesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais*), Empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 56.790,00** (*cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais*), totalizando o valor das 18 (dezoito) empresas em **R\$ 789.160,14** (*setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos*). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que empresas apresentaram todos os documentos, conforme exigido no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h45min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.